



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO DE ADMISSIBILIDADE

Certifico, para os devidos fins, que a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à seguinte análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno:

Proposição: Projeto de Lei nº 151/2023.

Autoria: Vereador Josemir Silva.

Ementa: Institui, no âmbito do Município de Parauapebas, o Dia Municipal do Trabalhador Civil, e dá outras providências.

Data de apresentação: 26/03/2023.

Prazo final de apreciação: 30/09/2023.

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Regime de tramitação: Ordinária.

Quórum de votação: Maioria Simples.

Comissões competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Despacho sobre admissibilidade: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser recebida para tramitação nos termos regimentais.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Charles Carvalho de Araújo.

Parauapebas/Pa, 26 de junho de 2023.

Jorgiano Dias Moreira
Diretor Legislativo
Portaria nº 037/2023